

## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



## ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jataí publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 005/2014** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

CARGO: Técnico Administrativo de Nível Médio		Função: Auxiliar de Biblioteca				
	Candidato(a) /	Cargo/Função	Pontuação			Resultado
	(nº de inscrição)		PD*	PT**	TOTAL	
1.	ITAMAR BATISTA CORDEIRO	Nível Médio - Recepcionista	-	05	05	Aprovado
2.	INGRID ALVES MATTOS	Nível Médio - Recepcionista	-	04	04	Aprovada
3.	VINICIUS ALVES CAMPOS	Nível Superior – Assessor de Comunicação	-	04	04	Aprovado
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						

Legenda:
\*Prova Didática;
\*\* Prova de Títulos.

Unidade Universitária de Jataí, em 29 de maio de 2014.

Christiano de Oliveira e Silva Presidente da CEPSS/UnU Jataí



## Governo do Estado de Goiás Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



## ANEXO 07 – DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior realizado pela Unidade Universitária de Jataí.

O Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade
Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:
Art. 1º - O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de
Nível acima mencionado, concernente ao Edital 005/2014, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial
para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro
temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado
por igual período, para atender ao interesse público da administração.
Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sala da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de Jataí
Jataí, em 29 de maio de 2014

Christiano de Oliveira e Silva

Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da UnU Jataí